

# UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## ENCARGOS PLURIANUAIS DO SETOR PÚBLICO COM AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Nota técnica e breves considerações sobre a desagregação dos encargos previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2026

**Conteúdos**

1.	Sumário executivo .....	2
2.	Notas metodológicas.....	6
3.	Previsões do Relatório do OE2026 relativas aos encargos líquidos com as PPP .....	15
3.1	Encargos líquidos plurianuais para o período de 2026 a 2062 .....	15
3.2.	Encargos líquidos previstos para 2026 em comparação com os encargos de 2025.....	21
4.	Comparação entre os valores dos encargos líquidos estimados com as PPP apresentados nos Relatórios do OE2026 e do OE2025 .....	24
4.1.	Encargos líquidos plurianuais para o período de 2026 a 2062 .....	24
4.2.	Encargos líquidos previstos para 2026.....	27
4.3.	Previsão de fecho dos encargos líquidos para o ano de 2025 .....	29

**Índice de Gráficos**

Gráfico 1 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP no Relatório do OE2026.....	4
Gráfico 2 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP, por setor.....	16
Gráfico 3 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP do setor rodoviário.....	17
Gráfico 4 – VAL dos encargos líquidos futuros das PPP do setor rodoviário, por PPP.....	17
Gráfico 5 – VAL dos encargos brutos futuros do setor rodoviário, por tipo de encargo.....	18
Gráfico 6 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP do setor da saúde.....	19
Gráfico 7 – Evolução dos encargos futuros das PPP do setor da saúde, por hospital.....	20
Gráfico 8 – VAL dos encargos líquidos futuros do setor da saúde, por PPP.....	20
Gráfico 9 – Valor dos encargos líquidos previstos nos Relatórios do OE2026 e do OE2025 .....	24
Gráfico 10 – Valor dos encargos e receitas previstos nos Relatórios do OE2026 e do OE2025.....	25

**Índice de Quadros**

Quadro 1 – Evolução dos encargos líquidos previstos no Relatório do OE2025 para o Relatório do OE2026.....	3
Quadro 2 – Valor dos encargos líquidos previstos no Relatório do OE2026.....	5
Quadro 3 – Encargos líquidos previstos para 2026 no Relatório do OE2026.....	21
Quadro 4 – Encargos previstos para 2026 no Relatório do OE2026, setor rodoviário .....	22
Quadro 5 – Valores previstos para 2026 no Relatório do OE2026, setor da saúde.....	23
Quadro 6 – Valor dos encargos plurianuais líquidos previstos no Relatório do OE2026 .....	26
Quadro 7 – Valores previstos para 2026 nos Relatórios do OE2026 e do OE2025 .....	27
Quadro 8 – Valores previstos para 2025 nos Relatórios do OE2026 e do OE2025 .....	29

## 1. Sumário executivo

A Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (**UTAP**), entidade sob a tutela do Ministério das Finanças, em cumprimento das atribuições que lhe foram cometidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, publica a presente nota técnica com vista a apresentar, de forma sucinta, os encargos líquidos plurianuais de 38 parcerias<sup>1</sup> público-privadas (**PPP**) objeto de reporte pela UTAP. Os referidos encargos líquidos encontram-se previstos no Relatório do Orçamento do Estado para 2026 (**OE2026**) para o período ao longo do qual se distribuem esses encargos à luz dos compromissos assumidos nos contratos de parceria atualmente em vigor.

O presente documento pretende enunciar os principais aspetos metodológicos inerentes às projeções dos referidos encargos plurianuais, bem como as previsões de encargos plurianuais do OE2026 e também realizar uma análise das principais diferenças entre os valores constantes do Relatório do OE2026 e do Relatório do Orçamento do Estado para 2025 (**OE2025**).

De acordo com a informação apresentada no *Quadro 4.25* do Relatório do OE2026 (**Quadro Plurianual**), o valor total dos encargos líquidos do setor público, previsto ao longo do período compreendido entre 2026 e 2062, relativamente aos contratos de parceria considerados pela UTAP, a preços constantes de 2026<sup>2</sup>, ascende a cerca de 5 626 milhões de euros (6 813 milhões de euros de encargos estimados, se forem também considerados os encargos estimados de fecho do ano de 2025), correspondendo o Valor Atual Líquido (**VAL**)<sup>3</sup> desses encargos, a dezembro de 2025, a 5 789 milhões de euros (em comparação com um VAL de 4 052 milhões de euros a dezembro de 2024, considerando os encargos plurianuais do OE2025).

Os valores dos encargos líquidos tiveram um aumento face aos apresentados no Relatório do OE2025 (os quais foram de 3 256 milhões de euros, a preços constantes de 2025), resumindo-se no *Quadro 1* seguinte os principais fatores que contribuem para tal variação. Se por um lado importa destacar que se deixa de contemplar a orçamentação dos encargos para

---

<sup>1</sup> O universo de contratos de Parceria Público-Privada (PPP) que integram o portefólio da UTAP é constituído por 42 parcerias, distribuídas por seis setores de atividade (rodoviário, ferroviário, aeroportuário, saúde, portuário e oceanário). Contudo, as quatro parcerias pertencentes ao setor portuário não integram o setor das Administrações Públicas, pelo que os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. Assim, a presente nota técnica apresenta exclusivamente os encargos líquidos plurianuais relativos a 38 parcerias.

<sup>2</sup> Considerando a evolução do IPC prevista para o ano de 2026.

<sup>3</sup> Para a determinação do VAL, foi considerada, ao longo de todo o documento, uma taxa de desconto real de 4%.

2025, quantificada em 1 124 milhões de euros no âmbito do Relatório do OE2025, por outro lado, importa destacar o aumento ao nível dos encargos líquidos, em 3 452 milhões de euros, a preços constantes de 2026, que serão devidamente desagregados e explicados ao longo do presente documento.

Adicionalmente, no *Quadro 1* explicita-se também o efeito da atualização anual, de preços constantes de 2025 para preços constantes de 2026, dos encargos líquidos previstos no Relatório do OE2025, a qual se revela essencial para o exercício de comparação entre ambos os Relatórios, juntamente com a uniformização da série temporal em apreço.

**Quadro 1 – Evolução dos encargos líquidos previstos no Relatório do OE2025 para o Relatório do OE2026**

*Valores em milhões de euros, com IVA*

<b>OE25: encargos plurianuais 2025-2062, preços de 2025</b>		<b>3 256</b>
OE25: exclusão encargos 2025	(-)	1 124
<b>OE25: encargos plurianuais 2026-2062, preços de 2025</b>		<b>2 132</b>
OE25: atualização para preços de 2026	(+)	43
<b>OE25: encargos plurianuais 2026-2062, preços de 2026</b>		<b>2 174</b>
OE26 - OE25: Encargos plurianuais 2026-2062	(+)	3 452
Rodoviário		438
Variação nos encargos estimados		421
Variação nas receitas estimadas		(18)
Ferrovário		4 132
Variação nos encargos estimados		4 686
Variação nas receitas estimadas		553
Saúde		174
Aeroportuário		(1 264)
Oceanário		(28)
<b>OE26: encargos plurianuais 2026-2062, preços de 2026</b>		<b>5 626</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos

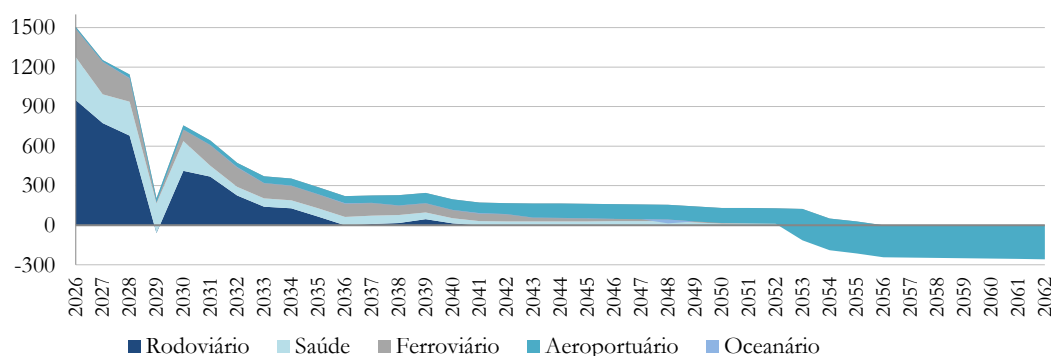
Conforme ilustrado no quadro anterior, verifica-se um aumento de 3 452 milhões de euros no valor total dos encargos líquidos previstos no OE2026 face ao valor apresentado no OE2025, para o período compreendido entre 2026 e 2062, ambos a preços constantes de 2026. O aumento mencionado nos encargos líquidos é maioritariamente justificado pelo acréscimo dos encargos no setor ferroviário devido à contabilização, pela primeira vez num Relatório de Orçamento de Estado, dos encargos com a parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das

Infraestruturas Ferroviárias do Troço Porto (Campanhã) – Oiã do projeto mais alargado de construção de uma Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa (comumente designada de LAV PPP1 ou de primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa). Em sentido inverso, destaca-se o aumento de partilha de receitas previsto nos contratos da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. (ANA), decorrente da superior projeção de atividade da concessionária.

Apresenta-se, no gráfico seguinte, a evolução prevista dos encargos líquidos públicos com o conjunto das 38 PPP, no OE2026, para o período compreendido entre 2026 e 2062.

Gráfico 1 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP no Relatório do OE2026

Valores em milhões de euros, com IVA



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos

Tal como se pode constatar da análise do *Gráfico 1* e do *Quadro 2*, o setor rodoviário destaca-se como o setor com maior preponderância no total dos encargos líquidos estimados com as PPP, representando 64% dos encargos líquidos totais estimados para o ano de 2026 e 51% para o período compreendido entre 2026 e 2040<sup>4</sup>.

Estima-se que, entre 2026 e 2062, apesar da constituição de novas parcerias (*i.e.*, LAV PPP1), os encargos líquidos apresentem uma trajetória tendencialmente descendente, maioritariamente explicada (*i*) pelo perfil de pagamentos decrescente que, em regra, se prevê nos últimos anos de vigência dos contratos, (*ii*) pelos sucessivos termos das parcerias atualmente em vigor, e (*iii*) pelo recebimento das receitas associadas ao mecanismo de partilha de receitas previsto nos contratos da ANA, o qual estabelece aumentos da proporção a partilhar com o Concedente em períodos previamente definidos.

<sup>4</sup> Correspondendo, este ano, ao termo dos compromissos contratuais atualmente existentes relativamente às parcerias rodoviárias em análise.

## Quadro 2 – Valor dos encargos líquidos previstos no Relatório do OE2026

Valores em milhões de euros, com IVA

Total de encargos plurianuais acumulados 2026 - 2062	OE2025 (1)	OE2025 atualizado (2)	OE2026 (3)	Δ OE2026/OE2025 (2)
<b>Encargos brutos totais</b>	<b>8 804</b>	<b>8 980</b>	<b>14 259</b>	<b>5 279</b>
Rodoviário	6 768	6 903	7 324	421
Saúde	1 968	2 007	2 181	174
Ferrovário	68	70	4 754	4 685
<b>Receitas</b>	<b>6 672</b>	<b>6 806</b>	<b>8 632</b>	<b>1 827</b>
Rodoviário <sup>(4)</sup>	3 496	3 566	3 549	(18)
Aeroportuário	3 121	3 183	4 447	1 264
Ferrovário	-	-	553	553
Oceanário	55	56	84	28
<b>Encargos líquidos totais acumulados</b>	<b>2 132</b>	<b>2 174</b>	<b>5 626</b>	<b>3 452</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores apresentados no Relatório do OE2025, a preços de 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2025, ajustados para preços de 2026.

(3) Valores propostos para o Relatório do OE2026, a preços de 2026.

(4) Inclui as receitas de portagem, deduzidas dos valores referentes a partilhas de *upsides* com os parceiros privados, assim como o montante dos pagamentos devidos por algumas Subconcessionárias à IP.

## 2. Notas metodológicas

O Quadro Plurianual foi desenvolvido pela UTAP tendo por base os dados previsionais dos encargos plurianuais disponibilizados pelas entidades públicas responsáveis pela gestão dos respetivos contratos, sendo a fiabilidade da informação da responsabilidade das mesmas, não obstante as análises de coerência interanual, tanto intra, como interorçamental, e de âmbito setorial e contratual, realizadas pela UTAP aos dados obtidos.

Em termos metodológicos, destacam-se os critérios que estiveram na base da construção do referido Quadro Plurianual e que devem ser considerados para uma melhor compreensão e interpretação das previsões apresentadas:

- a) O Quadro Plurianual, para efeitos do Relatório do OE2026, é composto por 38 PPP, tendo sido considerados apenas os contratos cujos parceiros públicos integram o perímetro das Administrações Públicas e, conseqüentemente, são incorporados no processo de consolidação orçamental. O universo abrangido não inclui as quatro Concessões do setor portuário, cujos parceiros públicos não integram o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, não se incorporando, portanto, no processo de consolidação orçamental. Face ao exercício orçamental anterior, o número aumentou em virtude do início da produção de efeitos do novo contrato de concessão referente à parceria público-privada para a conceção, projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização do primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa<sup>5</sup>.
- b) Em linha com a metodologia adotada nos relatórios do Orçamento do Estado dos anos anteriores, as previsões plurianuais foram construídas com base no sistema de remuneração previsto contratualmente para cada uma das parcerias, tendo por referência o período compreendido entre 2026 e o último ano previsto do respetivo prazo ou, se superior, o último ano para o qual se preveem encargos para o erário público. Desta forma, as previsões plurianuais foram construídas tendo por referência o período compreendido entre 2026 e 2062.
- c) Apesar de, nos termos contratualmente definidos, as infraestruturas atualmente geridas em regime de PPP reverterem para o setor público no final da vida dos atuais contratos,

---

<sup>5</sup> O contrato referente a esta parceria público-privada foi outorgado em julho de 2025.

e de nessa altura as mesmas poderem continuar a gerar encargos<sup>6</sup> e/ou receitas (quando aplicável) para o erário público, estes fluxos monetários extravasam os atuais contratos de PPP. Caso assim não fosse, estar-se-ia a desvirtuar a natureza do próprio Quadro Plurianual, o qual pretende ser, exclusivamente, uma referência das previsões dos encargos futuros com as PPP atualmente existentes. Por esta razão, estes fluxos não foram considerados no Quadro Plurianual, mantendo-se o critério metodológico seguido no OE2025.

- d) Também em linha com a metodologia adotada nos relatórios anteriores, os valores apresentados encontram-se a preços constantes de 2026<sup>7</sup>, com a projeção dos encargos valorizados a preços constantes do ano de referência do orçamento em causa. Assim e como nos relatórios anteriores, os valores constantes do Quadro Plurianual são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA.
- e) De forma a assegurar a comparabilidade nas projeções dos encargos com as PPP dos diferentes setores, as entidades públicas gestoras dos contratos consideraram uma taxa de variação anual do Índice de Preços do Consumidor constante de 2%<sup>8</sup> para todo o período em análise.
- f) É de referir que, tal como verificado no orçamento anterior, não foram consideradas as expectativas de resultados de processos negociais na previsão dos encargos plurianuais com as PPP.
- g) No que diz respeito às parcerias do setor rodoviário, é de salientar ainda que, tal como verificado no OE2025, o Quadro Plurianual não contempla o pagamento das

---

<sup>6</sup> Embora de natureza distinta, importa salientar que os encargos atualmente associados às PPP infraestruturais incluem o pagamento do investimento inicial realizado, acrescido da remuneração das fontes de financiamento utilizadas, bem como os custos relativos aos investimentos de ciclo de vida e às atividades de manutenção corrente e extraordinária. Após o termo destes contratos, os encargos futuros deixarão de incluir a componente referente ao investimento inicial e respetiva remuneração financeira.

<sup>7</sup> Após o termo dos contratos de parceria, existem diversas possibilidades quanto ao modelo de gestão a implementar para cada uma destas infraestruturas. A gestão poderá, por exemplo, passar a ser assegurada diretamente pelo setor público, ser novamente concessionada através do lançamento de nova parceria, ou enquadrar-se noutra modelo a definir. Tendo em consideração que o Quadro Plurianual contempla exclusivamente os encargos relativos às PPP atualmente em vigor, quaisquer encargos futuros, relativos ao período após o termo dos contratos atuais, encontram-se excluídos do âmbito do presente reporte.

<sup>8</sup> Atendendo às diferentes fórmulas de revisão de preços previstas nos diversos contratos, com os parceiros privados expostos em diferentes medidas ao risco de variação da taxa de inflação (existindo contratos sem qualquer atualização anual e outros com atualização integral pela variação do índice de preços no consumidor), procurou-se que o apuramento dos valores nominais (preços correntes), de acordo com as fórmulas de atualização previstas nos contratos, bem como a subsequente conversão em valores reais (preços constantes de 2026), fosse feita utilizando a mesma taxa de inflação entre todos os contratos e cujo valor fosse igual ao da taxa utilizada para converter os preços correntes em constantes. Simplesmente, no apuramento dos valores em preços correntes essa taxa de inflação deverá estar sujeita às regras contratuais de atualização da remuneração dos parceiros privados, enquanto na sua conversão em preços constantes é utilizado um deflator calculado apenas a partir da taxa de inflação.

denominadas “compensações contingentes” (inscritas nos referidos modelos financeiros), em linha com o Relatório n.º 15/2012 do Tribunal de Contas (Auditoria ao Modelo de Gestão, Financiamento e Regulação do Setor Rodoviário), o que releva para o efeito das previsões dos encargos líquidos com as Subconcessões do Douro Interior, Baixo Tejo e Litoral Oeste.

- b) Para além dos encargos brutos, e seguindo o critério já utilizado na preparação do OE2025, o Quadro Plurianual inclui, nos casos em que existam, os valores das receitas que o setor público espera vir a receber ao longo do horizonte temporal considerado para efeitos de projeção de encargos. Nomeadamente, consideram-se as receitas que a IP prevê auferir relativamente à cobrança de taxas de portagem nas infraestruturas rodoviárias atualmente em regime de PPP, cujas receitas de portagem são da sua titularidade (estimadas com base nas melhores projeções da IP quanto à evolução do tráfego), bem como as receitas decorrentes dos mecanismos contratuais em vigor. Com a celebração da parceria relativa ao primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa, que prevê a geração de receita futura para o setor público - nomeadamente para a IP, através da cobrança da taxa de utilização da infraestrutura - passou igualmente a ser incluída no Quadro Plurianual a correspondente projeção de receita.
- i) Em linha com a metodologia que tem vindo a ser adotada em relatórios anteriores, os litígios ou pedidos compensatórios pendentes de resolução não estão integrados no Quadro Plurianual, sendo apenas sinalizados no subcapítulo do OE2026 relativo aos riscos e contingências orçamentais, pelo valor máximo previsto da contingência, sempre que seja possível proceder à sua quantificação.

Apresentam-se em seguida e de forma sumária, os pressupostos considerados para cada um dos setores onde se inserem as PPP atualmente objeto de reporte pela UTAP.

**A. Setor rodoviário**

No caso do setor rodoviário, os encargos líquidos apresentados no Quadro Plurianual foram estimados tendo por base, por um lado, o quadro remuneratório aplicável e, por outro, as melhores projeções da IP quando à evolução do tráfego nas infraestruturas rodoviárias atualmente em regime de PPP, cujas receitas são da sua titularidade. Neste sentido, os respetivos fluxos financeiros associados, nomeadamente os encargos e as receitas, podem apresentar diferentes naturezas, tais como:

**Encargos do setor público**

- Pagamentos pela disponibilidade das vias, ajustados de eventuais deduções previstas contratualmente;
- Pagamentos por serviço (dependentes do nível de tráfego);
- Gastos associados ao serviço de cobrança de taxas de portagem;
- Encargos suportados pelo parceiro público com a realização de grandes reparações de pavimentos, conforme o modelo de financiamento contratualmente previsto; e
- Outros gastos, designadamente os decorrentes (i) de mecanismos de partilha de receitas, quando aplicável em função do previsto contratualmente, e (ii) de valores acordados de compensações a pagar a parceiros privados no âmbito de pedidos de reposição do equilíbrio financeiro (**REF**) e de decisões judiciais, quando aplicável.

**Receitas do setor público**

- Produto da cobrança de taxas de portagem efetuada nas concessões (com exceção daquelas em que a titularidade destas receitas pertence à respetiva concessionária) e nas subconcessões, com exceção daquelas que não existem vias portajadas; e
- Outras receitas, aplicáveis em função do previsto contratualmente, designadamente as decorrentes de mecanismos de partilha de benefícios ou receitas ou de pagamentos fixos das subconcessionárias ao parceiro público.

**B. Setor da saúde**

Os encargos plurianuais das PPP do setor da saúde foram estimados tendo por base o sistema de remuneração das respetivas entidades gestoras dos edifícios e dos estabelecimentos, nos termos contratuais atualmente em vigor para cada uma das cinco unidades hospitalares em regime de PPP, a saber, o Hospital de Cascais, o Hospital de Braga, o Hospital de Vila Franca de Xira, o Hospital de Loures e o Hospital de Lisboa Oriental.

No caso das entidades gestoras dos estabelecimentos hospitalares, responsáveis pela gestão e prestação dos serviços clínicos (**EG Estabelecimento**), os encargos do setor público (e, por inerência, a remuneração das entidades gestoras) são determinados, essencialmente, em função dos cuidados de saúde efetivamente prestados, da disponibilidade do serviço de urgência e do diferencial de despesa relativa a produtos farmacêuticos prescritos pela unidade hospitalar face à média no respetivo grupo de referência (com sinal positivo ou negativo), sendo a remuneração do parceiro privado objeto de deduções por falhas de desempenho (de resultado ou de serviço) ou por falhas específicas (definidas contratualmente). Neste particular, à data, a única parceria clínica vigente é a do Hospital de Cascais, cujo atual contrato de concessão vigora desde 1 de janeiro de 2023. Sem prejuízo desta situação, continuam a registar-se encargos relacionados com as parcerias clínicas dos Hospitais de Baga, Loures e Vila Franca de Xira, bem como com a anterior parceria clínica do Hospital de Cascais, apesar de estas já terem cessado a sua vigência, nomeadamente em virtude das compensações a pagar pelos parceiros públicos em resultado do cumprimento das decisões arbitrais ou judiciais proferidas no âmbito dos processos intentados no passado que estão relacionados com a execução destes contratos.

No que concerne aos encargos do setor público com as cinco entidades gestoras dos edifícios hospitalares (**EG Edifício**), os mesmos assumem a natureza de um pagamento por disponibilidade da infraestrutura (em função das tabelas pré-definidas contratualmente e, total ou parcialmente, indexado à inflação), ajustado, quer por eventuais deduções relativas a falhas da entidade gestora no âmbito do definido contratualmente, quer pelos proveitos relativos ao mecanismo de partilha (entre EG Edifício e entidade pública contratante) das receitas de terceiros relacionadas com a exploração de parques de estacionamento e/ou zonas comerciais, sempre que tal mecanismo se encontre contratualmente previsto.

Os encargos relativos à EG Estabelecimento foram estimados tendo por base uma atualização das projeções de produção. Assim, estes encargos refletem as melhores estimativas das entidades públicas responsáveis pela gestão destes contratos para a produção dos serviços hospitalares, aquando da elaboração das respetivas projeções para efeitos do OE2026. A evolução dos encargos do setor público decorrentes da prestação de cuidados de saúde a cargo dos parceiros privados depende, sobretudo, do nível de procura projetada nos hospitais em regime de PPP (por força da matriz de risco destes contratos, que aloca o risco de procura na esfera privada<sup>9</sup>).

Por outro lado, e no caso dos parceiros privados responsáveis pela gestão do edifício, os respetivos encargos públicos tendem a assumir uma natureza mais estável e previsível.

### C. Setor ferroviário

No setor ferroviário, pese embora sejam reportadas quatro PPP, os encargos plurianuais apresentados no OE2026 respeitam, unicamente, a três dessas parcerias – a concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo (**MST**), a subconcessão do sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto (**Metro do Porto**) e a concessão do primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa (**LAV PPP1**) uma vez que a concessão do transporte ferroviário eixo-norte/ sul (**Fertagus**) não apresenta qualquer fluxo financeiro estimado para o setor público.

A MTS - Metro Transportes do Sul, S.A., entidade a quem foi atribuída a Concessão do MST, assenta a sua remuneração nas receitas cobradas diretamente aos utilizadores do serviço, nos proveitos publicitários, nos rendimentos decorrentes da exploração de áreas comerciais e parques de estacionamento e em compensações devidas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transportes, como contrapartida das obrigações de redução tarifária assumidas por esta operadora nos passes. No entanto, encontram-se contratualmente previstas participações do Concedente – sempre que o tráfego de passageiros seja inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no respetivo contrato de concessão –, ou da Concessionária – sempre que o tráfego se situe acima de determinados níveis de tráfego previstos

---

<sup>9</sup> Permitindo, portanto, ao parceiro público, pagar apenas aquilo que o parceiro privado produz em cada momento, sujeito, naturalmente, aos mecanismos contratuais de determinação da produção prevista.

contratualmente. Desde a entrada em funcionamento da rede de metropolitano, nomeadamente em novembro de 2008, tem-se verificado, recorrentemente, um tráfego real significativamente inferior ao valor mínimo da banda de tráfego de referência contratualmente garantida, traduzindo-se na necessidade do Concedente realizar pagamentos de compensação à respetiva Concessionária. Assim, os fluxos financeiros estimados decorrem das compensações que se prevê pagar à Concessionária do MST – em virtude da evolução estimada para a procura – estão condicionadas aos níveis de tráfego que se venham a verificar.

Os fluxos financeiros futuros com a Subconcessão do Metro do Porto foram também estimados com base no sistema remuneratório contratualmente definido, sendo que a remuneração anual, devida (numa base mensal) à Viaporto, Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal, Lda. (entidade a quem foi atribuída a Subconcessão do Metro do Porto), é composta por uma componente fixa (que integra duas parcelas de montante definido contratualmente) e por uma componente variável (que integra também duas parcelas distintas, uma dependente do número de quilómetros realizados em serviço comercial e a outra do número de quilómetros percorridos na realização de atividades de ensaio)<sup>10</sup>. A subconcessão do Metro do Porto foi prorrogada por um período máximo de 21 meses, com início em 1 de julho de 2025, tendo os termos dessa prorrogação sido objeto de negociação por uma comissão especificamente constituída para o efeito. Os encargos projetados com esta subconcessão encontram-se incluídos nos encargos plurianuais projetados e correspondem aos montantes que se preveem vir a ser desembolsados, nos termos do acordo alcançado no âmbito dessa negociação, para a totalidade dos 21 meses de prorrogação (caso a subconcessão venha a vigorar por um período inferior, o nível efetivo de encargos refletirá, naturalmente, essa duração).

Em relação à Fertagus, desde a implementação do novo sistema tarifário na área metropolitana de Lisboa no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (**PART**), a remuneração passou a ser composta não só pelas receitas comerciais decorrentes da venda de títulos de transporte – efetuada diretamente pela Fertagus -, mas também pelas compensações devidas pela Área Metropolitana de Lisboa, enquanto autoridade de transportes, como contrapartida das obrigações de redução

---

<sup>10</sup> A remuneração anual, contratualmente definida, engloba outras componentes, para além das referidas, as quais se encontram devidamente detalhadas no respetivo contrato de subconcessão.

tarifária assumidas pela operadora nos passes. No contexto atual, em consequência da renegociação do contrato ocorrida de 2019, a Fertagus tem direito a acertos caso se verifique uma evolução negativa das variáveis críticas para a sua operação; simetricamente, se essas variáveis evoluírem de forma positiva, o Concedente também terá direito aos acertos correspondentes. Tal como no exercício orçamental anterior, não são estimados encargos com esta parceria.

#### **D. Setor aeroportuário**

No caso do setor aeroportuário, à semelhança do exercício anterior, foram considerados os fluxos financeiros associados aos contratos de Concessão de serviço público aeroportuário da ANA, S.A., nos termos dos quais a remuneração desta assenta exclusivamente nas receitas provenientes da prestação de atividades e serviços aeroportuários, de atividades comerciais ou outras relativas à atividade de gestão da Concessão, obrigando-se a Concessionária a partilhar com o Concedente, uma percentagem contratualmente definida da respetiva remuneração.

Assim, os fluxos financeiros futuros contratualmente consagrados respeitam apenas a receitas, não estando previstos por essa razão, quaisquer encargos regulares ou previsíveis para o setor público, nem estando previstos quaisquer outros eventuais encargos contingenciais.

#### **E. Oceanário**

No caso do Oceanário, foram considerados os fluxos financeiros, que se traduzem em receita para o setor público, relativos à Concessão do Oceanário, atribuídos ao Oceanário de Lisboa S.A..

Os fluxos financeiros associados a esta parceria decompõem-se numa componente financeira fixa que é recebida mensalmente (atualizada anualmente) e numa componente financeira variável, incidindo esta sobre as receitas da Concessão decorrentes da atividade de exploração da Concessionária.

Para além dos fluxos financeiros anteriormente mencionados poderão ainda existir outros encargos, para cada um dos setores e contratos, nomeadamente na sequência de pedidos de REF por parte dos parceiros privados, na sequência de factos extraordinários que, nos termos contratuais, constituam fundamento suficiente para alterar o projeto e modificar o respetivo equilíbrio económico-financeiro, desde que tais factos não correspondam a riscos contratualmente alocados ao parceiro privado.

### 3. Previsões do Relatório do OE2026 relativas aos encargos líquidos com as PPP

#### 3.1 Encargos líquidos plurianuais para o período de 2026 a 2062

De acordo com o Quadro Plurianual apresentado no OE2026 e o *Quadro 2* do presente relatório, para o qual remetemos, o valor total dos encargos líquidos futuros do setor público, relativamente aos contratos de parceria considerados pela UTAP, ascende a cerca de 5 626 milhões de euros, considerando o período compreendido entre 2026 e 2062, a preços constantes de 2026.

Este valor corresponde a um total de encargos brutos de 14 259 milhões de euros deduzido de 8 632 milhões de euros de receitas estimadas para o setor público, sendo o respetivo VAL<sup>11</sup> de 5 789 milhões de euros.

Relativamente à evolução dos encargos líquidos futuros com as PPP, estima-se que apresentem uma trajetória descendente ao longo de praticamente todo o período compreendido entre 2026 e 2062, essencialmente devido (i) ao perfil de pagamentos decrescente que tendencialmente se prevê nos últimos anos de vigência dos diversos contratos, (ii) à sucessiva verificação do termo do prazo das parcerias em vigor<sup>12</sup> e (iii) à tendência de crescimento dos recebimentos provenientes dos setores geradores de receita.

Estima-se que cerca de 74% do total de encargos brutos estimados entre 2026 e 2062 sejam realizados até 2036, embora seja esperado que somente 45% do total de receitas seja concretizada nesse mesmo período<sup>13</sup>.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução anual prevista por setor dos encargos líquidos futuros públicos com as PPP, ao longo do período compreendido entre 2026 e 2062.

---

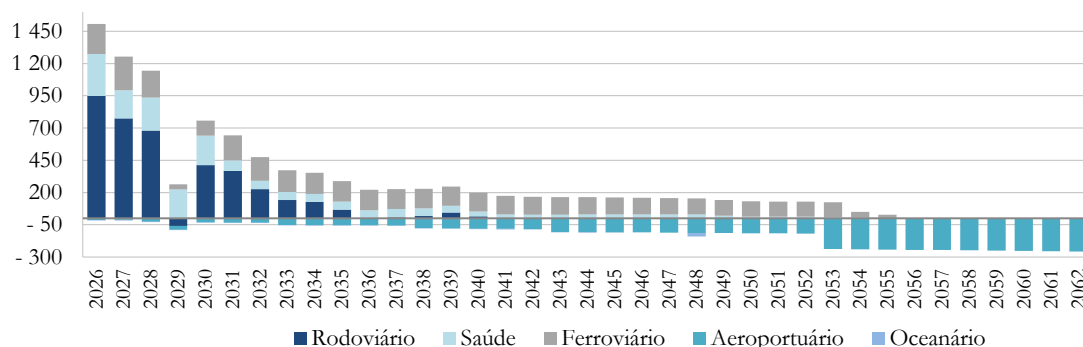
<sup>11</sup> Com referência a dezembro de 2025.

<sup>12</sup> Note-se que, apesar de no final do prazo dos atuais contratos de parceria os encargos líquidos relativos a estas infraestruturas permaneçam na esfera pública, os mesmos não foram considerados no Quadro Plurianual, uma vez que, tal como mencionado *supra*, o horizonte temporal considerado para efeitos de elaboração das projeções de encargos plurianuais, foi apenas o referente ao período de vigência de cada uma das parcerias.

<sup>13</sup> A preços constantes de 2026.

Gráfico 2 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP, por setor

Valores em milhões de euros, com IVA



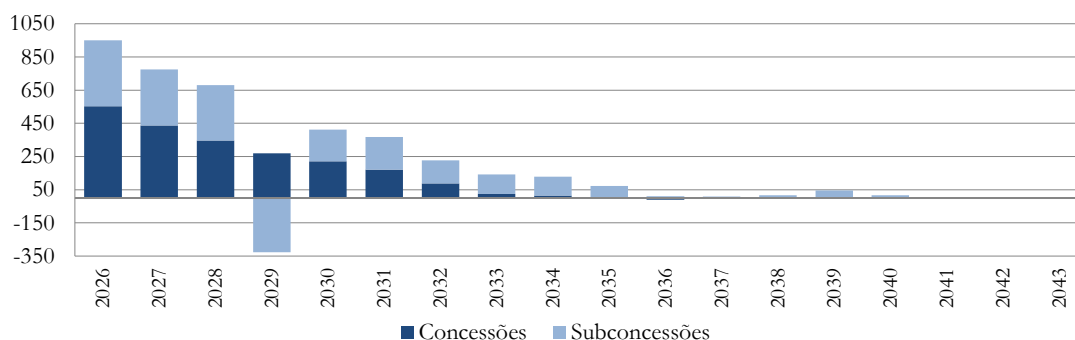
Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Através de uma análise ao *Gráfico 2 supra* e conforme já anteriormente referido através da leitura do *Gráfico 1*, verifica-se que o setor rodoviário se destaca como o setor com maior preponderância no total dos encargos líquidos estimados com as PPP. Contudo, ainda que os encargos líquidos do sector rodoviário representem 64% do total dos encargos líquidos estimados para o ano de 2026, se for analisado um período mais longo, nomeadamente entre 2026 e 2040 - ano em que ocorrerá o termo dos compromissos contratuais atualmente em vigor relativamente às parcerias rodoviárias em análise -, este valor diminui para 51%. Adicionalmente, de uma análise ao *Gráfico 2* verifica-se uma tendência de redução dos encargos líquidos com as parcerias do setor rodoviário, o que ocorre não apenas pelo termo dos contratos (fundamentalmente, entre 2029 e 2035) mas também pelo perfil tendencialmente decrescente dos encargos previstos com cada parceria. Por outro lado, à medida que se estima que a preponderância relativa do setor rodoviário no total dos encargos líquidos diminua, projeta-se um aumento da representatividade dos encargos estimados para o setor ferroviário, justificado sobretudo pelo projeto LAV PPP1.

Com maior enfoque no setor rodoviário apresenta-se, no gráfico seguinte, a evolução anual dos encargos líquidos das respetivas parcerias dividida entre Concessões (do Estado) e Subconcessões (da IP). Com base nesta divisão, é possível observar a tendência esperada de diminuição do peso das Concessões no total dos encargos líquidos do setor rodoviário.

Gráfico 3 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP do setor rodoviário

Valores em milhões de euros, com IVA

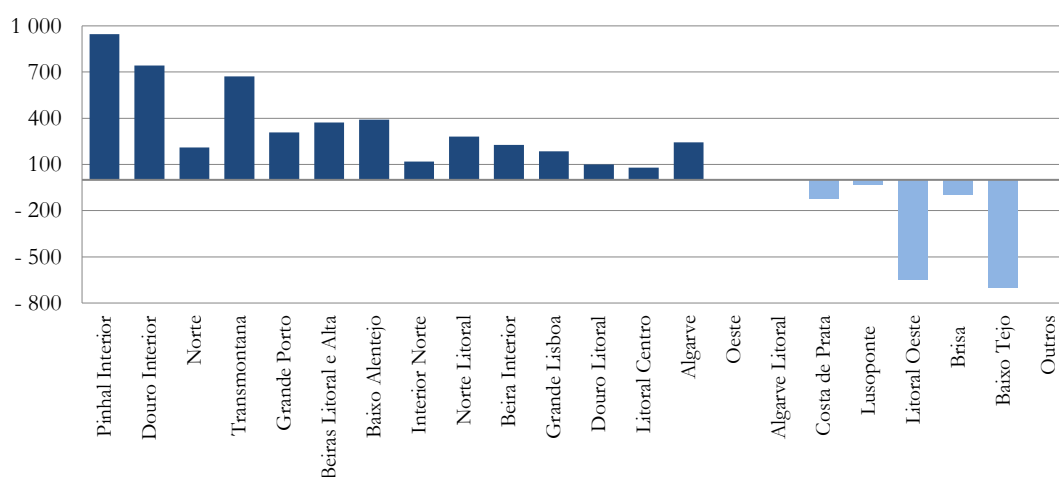


Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

O VAL<sup>14</sup> dos encargos líquidos previstos com as PPP rodoviárias, entre 2026 e 2040, ascende a 3 274 milhões de euros. As Subconcessões do Pinhal Interior e do Douro Interior apresentam o maior peso no total das Parcerias, representando cerca de 52% do VAL dos encargos líquidos futuros (50% no OE2025). Estas subconcessões, em conjunto com a Concessão das Beiras Litoral e Alta e a Subconcessão da Autoestrada Transmontana, representam 83% do VAL dos encargos líquidos futuros (sem variação face ao reportado no OE2025<sup>15</sup>) (cfr. Gráfico 4).

Gráfico 4 – VAL dos encargos líquidos futuros das PPP do setor rodoviário, por PPP

Valores em milhões de euros, com IVA



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

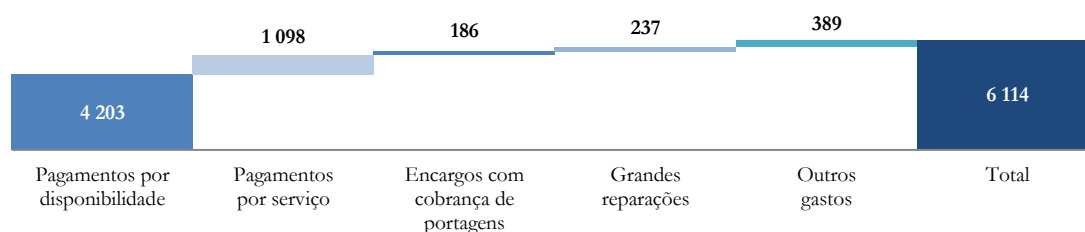
<sup>14</sup> Com referência a dezembro de 2025.

<sup>15</sup> Com referência a dezembro de 2024.

Noutra perspetiva, quando analisado o VAL<sup>16</sup> dos encargos brutos futuros com as PPP rodoviária por tipologia de encargo para o período entre 2026 e 2040, verifica-se que os pagamentos por disponibilidade representam cerca de 69% do valor total (*cf.* gráfico seguinte).

Gráfico 5 – VAL dos encargos brutos futuros do setor rodoviário, por tipo de encargo

Valores em milhões de euros, com IVA



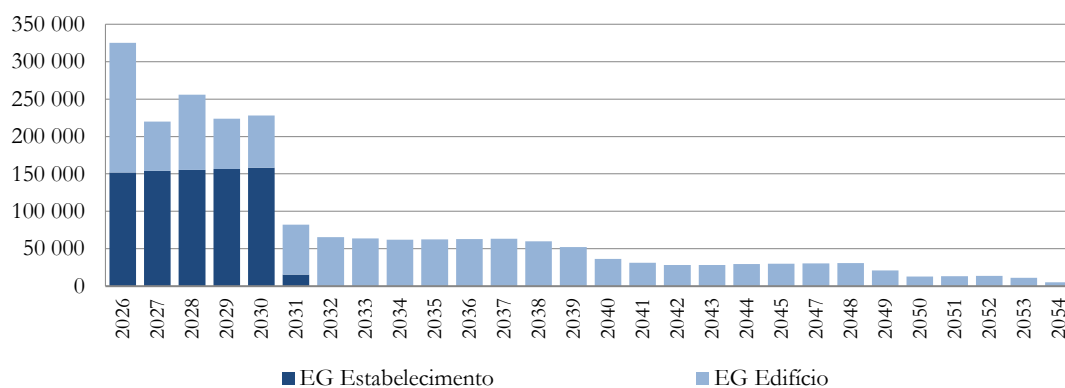
Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Quanto ao setor da saúde, estimam-se, para 2026, encargos líquidos de 325 milhões de euros, dos quais 115 milhões de euros correspondem a pagamentos à Entidade Gestora do Hospital de Lisboa Oriental. Estes incluem pagamentos no âmbito dos trabalhos complementares (nomeadamente a construção da infraestrutura antissísmica), de aproximadamente 33 milhões de euros e desembolsos associados ao PRR, sem paralelo nos anos seguintes, de 83 milhões de euros. Prevê-se, posteriormente, um período de relativa estabilidade dos encargos líquidos até 2031, ano em que se regista um decréscimo significativo, justificado pelo termo da vigência do contrato de gestão clínica do Hospital de Cascais. A partir desse ano, estima-se que os encargos se mantenham estáveis (acompanhados de uma ligeira tendência decrescente) até ao final do período previsional, atendendo a que, a partir de 2031, apenas se consideram em vigor os contratos de parceria relativos às cinco EG Edifício, *cf.* evidenciado no *Gráfico 6*. No referido gráfico é apresentada a evolução anual prevista dos encargos líquidos estimados com as PPP da saúde, entre os anos de 2026 e de 2054 (correspondendo este ao ano em que ocorrerá o termo dos compromissos contratuais atualmente existentes).

<sup>16</sup> Com referência a dezembro de 2025.

**Gráfico 6 – Evolução dos encargos líquidos plurianuais das PPP do setor da saúde**

*Valores em milhões de euros, com IVA*

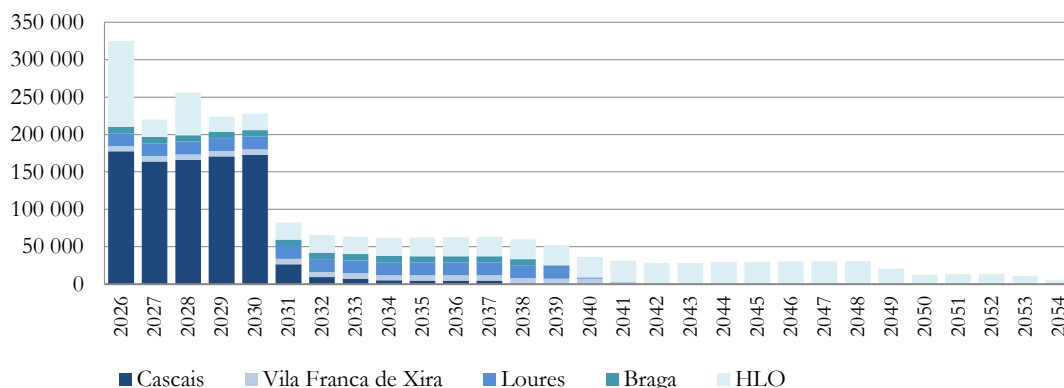


Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

No entanto, importa ter presente que, caso venha a ser contratualizada uma nova parceria para a gestão clínica do Hospital de Cascais, após o termo da atualmente vigente, a trajetória de redução de encargos evidenciada no gráfico anterior poderá deixar de se verificar. Contudo, conforme anteriormente referido, a evolução dos encargos inscritos no Quadro Plurianual apenas prevê as responsabilidades já contratadas e não os encargos potenciais de contratações futuras. Adicionalmente, ainda que não sejam contratualizadas novas PPP relativas à gestão e prestação de serviços clínicos, nomeadamente a da gestão clínica do Hospital de Cascais, tal não representa, necessariamente, uma poupança ao nível dos encargos globais do Sistema Nacional de Saúde, dado que, os mesmos terão de continuar a ser prestados através de outros mecanismos, designadamente através de recurso a serviços públicos.

Gráfico 7 – Evolução dos encargos futuros das PPP do setor da saúde, por hospital

Valores em milhões de euros, com IVA



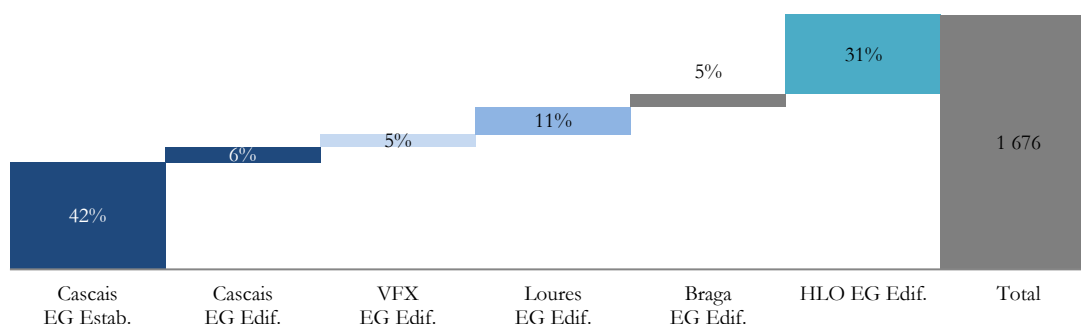
Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Analisando a evolução dos encargos líquidos futuros com as PPP da saúde por hospital, apresentada no Gráfico 7, estima-se que em 2026 o Hospital de Cascais (incluindo a gestão clínica e do estabelecimento) e o Hospital de Lisboa Oriental representem cerca de 90% da totalidade de encargos com as PPP do setor da saúde.

Relativamente ao VAL<sup>17</sup> dos encargos líquidos futuros do setor público com os parceiros privados do setor da saúde, estimados entre 2026 e 2054, este ascende a 1 676 milhões de euros. Apresenta-se no gráfico seguinte a respetiva desagregação, por hospital e por PPP, do VAL dos encargos líquidos futuros (distinguindo-se a gestão do estabelecimento – serviços clínicos – e do edifício).

Gráfico 8 – VAL dos encargos líquidos futuros do setor da saúde, por PPP

Valores em milhões de euros, com IVA



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

<sup>17</sup> Com referência a dezembro de 2025.

### 3.2. Encargos líquidos previstos para 2026 em comparação com os encargos de 2025

De acordo com a informação apresentada no OE2026, o valor dos encargos líquidos estimados com as PPP para o ano de 2026 ascende a cerca de 1 489 milhões de euros, representando um acréscimo de 302 milhões de euros face às estimativas de encargos para o ano 2025.

O referido acréscimo deve-se às variações dos encargos estimadas nos setores rodoviário, ferroviário e da saúde. Conforme evidenciado no Quadro 3, prevê-se que os encargos líquidos no setor rodoviário aumentem 107 milhões de euros, sobretudo devido à redução das receitas projetadas. No setor ferroviário, projeta-se um aumento de 108 milhões de euros e no setor da saúde, estima-se um acréscimo de 86 milhões de euros.

Quadro 3 – Encargos líquidos previstos para 2026 no Relatório do OE2026

Valores em milhões de euros, com IVA

OE2026			
Encargos líquidos previstos	Ano 2025 (1)	Ano 2026 (2)	Δ Ano 2026/ Ano 2025
<b>Encargos brutos totais</b>	<b>1 597</b>	<b>1 769</b>	<b>172</b>
Rodoviário	1 234	1 212	(22)
Saúde	239	325	86
Ferrovário	124	231	108
<b>Receitas</b>	<b>409</b>	<b>280</b>	<b>(130)</b>
Rodoviário <sup>(3)</sup>	392	263	(129)
Aeroportuário	15	14	(1)
Ferrovário	0	0	-
Oceanário	3	3	0
<b>Encargos líquidos totais acumulados</b>	<b>1 187</b>	<b>1 489</b>	<b>302</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2026, a preços de 2026.

(3) Inclui as receitas de portagem, deduzidas dos valores referentes a partilhas de *upsides* com os parceiros privados, assim como o montante dos pagamentos devidos por algumas Subconcessionárias à IP.

No setor ferroviário projeta-se um aumento dos encargos de 107 milhões de euros, essencialmente justificado pela parceria da LAV PPP1, que, conforme anteriormente referido, começou a produzir efeitos em julho de 2025 e originou uma projeção de encargos, pela primeira vez, no presente Relatório de Orçamento de Estado, sendo os encargos estimados, para 2026, superiores aos projetados para 2025.

No que concerne ao setor Rodoviário, conforme previamente indicado, o aumento previsto dos encargos líquidos decorre, essencialmente, da diminuição das receitas, nomeadamente da redução dos pagamentos efetuados pela Subconcessionária do Baixo Tejo e pela Subconcessionária do Litoral Oeste à IP. Entre 2025 e 2026, estima-se que estes pagamentos diminuam cerca de 80 milhões de euros no que respeita à Subconcessionária do Baixo Tejo e, aproximadamente, 61 milhões de euros relativamente à Subconcessionária do Litoral Oeste. Estas reduções decorrem da evolução contratualmente prevista, nomeadamente dos pagamentos fixos à IP estabelecidos nos respetivos contratos de subconcessão.

**Quadro 4 – Encargos previstos para 2026 no Relatório do OE2026, setor rodoviário**

Valores em milhões de euros, com IVA

OE2026			
Encargos líquidos previstos	Ano 2025 (1)	Ano 2026 (2)	Δ Ano 2026/ Ano 2025
<b>Encargos brutos</b>	<b>1 234</b>	<b>1 212</b>	<b>(22)</b>
Pagamentos por Disponibilidade	1 008	904	(104)
Concessões do Estado	717	619	(98)
Subconcessões da IP	291	285	(6)
Pagamentos por Serviço	95	102	8
Custos com serviço de cobrança de portagem	38	38	(0)
Grandes reparações	52	113	61
Compensações/REF's	36	54	17
Outros pagamentos	5	1	(4)
<b>Receitas <sup>(3)</sup></b>	<b>392</b>	<b>263</b>	<b>(129)</b>
Concessões do Estado	222	235	12
Subconcessões da IP	169	28	(141)
<b>Encargos líquidos</b>	<b>843</b>	<b>950</b>	<b>107</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas: (1) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2026, a preços de 2026.

(3) Inclui as receitas de portagem, deduzidas dos valores referentes a partilhas de *upsides* com os parceiros privados, assim como o montante dos pagamentos devidos por algumas Subconcessionárias à IP.

Quanto ao sector da saúde, importa referir, através de uma análise aos *Quadro 3* e *Quadro 5*, o aumento do valor dos encargos, entre o ano de 2025 e de 2026, ambos do OE2026, estimado em 86 milhões de euros. Esta variação resulta maioritariamente dos encargos associados ao Hospital de Lisboa Oriental a suportar no âmbito dos trabalhos complementares (nomeadamente a construção da infraestrutura antissísmica), valores sem paralelo em 2025, e do desembolso da última tranche do PRR (sendo esta de valor superior às anteriores).

Quadro 5 – Valores previstos para 2026 no Relatório do OE2026, setor da saúde

Valores em milhões de euros, com IVA

OE2026			
Encargos líquidos previstos	Ano 2025 (1)	Ano 2026 (2)	Δ Ano 2026/ Ano 2025
<b>Hospital de Cascais</b>	<b>186</b>	<b>177</b>	<b>(9)</b>
EG Estabelecimento	171	152	(19)
EG Edifício	15	25	10
<b>Hospital de Braga</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>
EG Estabelecimento	0	0	-
EG Edifício	8	8	0
<b>Hospital de Loures</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>0</b>
EG Estabelecimento	0	0	(0)
EG Edifício	17	17	0
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
EG Estabelecimento	0	0	-
EG Edifício	7	7	0
<b>Hospital de Lisboa Oriental</b>	<b>20</b>	<b>115</b>	<b>95</b>
EG Estabelecimento	0	0	-
EG Edifício	20	115	95
<b>Total</b>	<b>239</b>	<b>325</b>	<b>86</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2026 para o ano 2026, a preços de 2026.

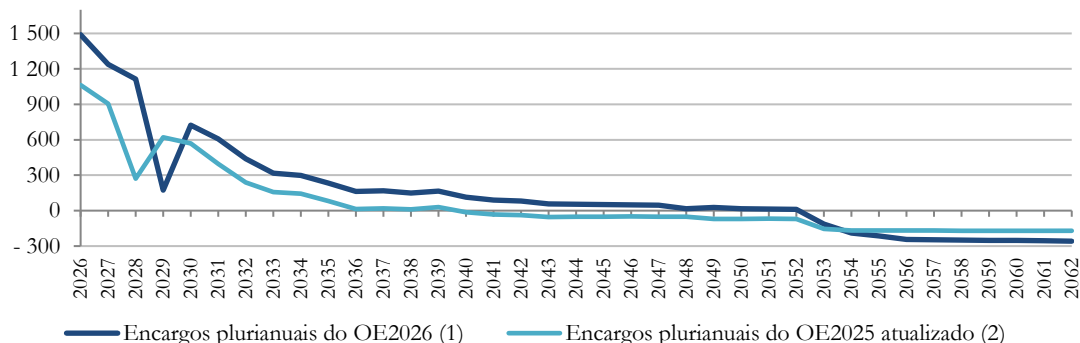
#### 4. Comparação entre os valores dos encargos líquidos estimados com as PPP apresentados nos Relatórios do OE2026 e do OE2025

##### 4.1. Encargos líquidos plurianuais para o período de 2026 a 2062

Comparando o valor total dos encargos líquidos previsto no OE2026 para o período compreendido entre 2026 e 2062 com o valor anteriormente apresentado no OE2025 para o mesmo período, ambos a preços de 2026<sup>18</sup>, verifica-se que a estimativa mais recente é superior em cerca de 3 452 milhões de euros, conforme ilustrado no *Quadro 1*, bem como no *Quadro 6 infra*.

No gráfico *infra* é ilustrada a evolução estimada do total de encargos líquidos considerada no OE2026, por comparação com a anteriormente prevista no OE2025, ao longo do período compreendido entre 2026 e 2062, ambos a preços de 2026.

Gráfico 9 – Valor dos encargos líquidos previstos nos Relatórios do OE2026 e do OE2025  
Valores em milhões de euros, com IVA



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

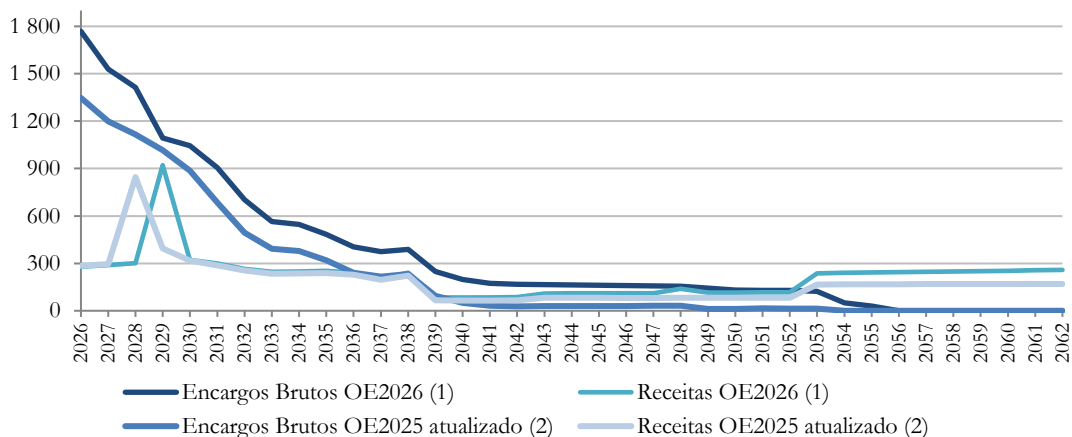
Notas: (1) Valores do Relatório do OE2026, a preços de 2026.

(2) Valores do Relatório do OE2025, ajustados para preços de 2026.

<sup>18</sup> Relativamente aos valores apresentados em cada um dos exercícios orçamentais, destaca-se que os mesmos são reportados a preços constantes de dezembro do respetivo ano, afetando assim, a comparação dos respetivos valores. Desta forma, a atualização dos valores apresentados no Relatório do OE2025 para preços de 2026 permite a identificação das variações ocorridas que não resultam diretamente da alteração do referencial em que estes foram inicialmente apresentados.

Gráfico 10 – Valor dos encargos e receitas previstos nos Relatórios do OE2026 e do OE2025

Valores em milhões de euros, com IVA



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores do Relatório do OE2026, a preços de 2026.

(2) Valores do Relatório do OE2025, ajustados para preços de 2026.

Em termos do VAL<sup>19</sup> dos encargos líquidos previstos com as PPP, para o período entre 2026 e 2062, verifica-se um incremento de cerca de 2 637 milhões de euros, para um total de 5 789 milhões de euros, quando comparado com o VAL atualizado para o mesmo período Plurianual do OE2025, a preços de 2026 (3 152 milhões de euros).

Apresentam-se, no quadro seguinte, por setor, as variações verificadas em termos de valores acumulados, entre os valores previstos no Quadro Plurianual e os apresentados no OE2025.

<sup>19</sup> Com referência a dezembro de 2025.

**Quadro 6 – Valor dos encargos plurianuais líquidos previstos no Relatório do OE2026**
*Valores em milhões de euros, com IVA*

Total de encargos plurianuais acumulados 2026 - 2062	OE2025 (1)	OE2025 atualizado (2)	OE2026 (3)	Δ OE2026/ OE2025 (2)
<b>Encargos brutos totais</b>	<b>8 804</b>	<b>8 980</b>	<b>14 259</b>	<b>5 279</b>
Rodoviário	6 768	6 903	7 324	421
Saúde	1 968	2 007	2 181	174
Ferrovieário	68	70	4 754	4 685
<b>Receitas</b>	<b>6 672</b>	<b>6 806</b>	<b>8 632</b>	<b>1 827</b>
Rodoviário <sup>(4)</sup>	3 496	3 566	3 549	(18)
Aeroportuário	3 121	3 183	4 447	1 264
Ferrovieário	-	-	553	553
Oceanário	55	56	84	28
<b>Encargos líquidos totais acumulados</b>	<b>2 132</b>	<b>2 174</b>	<b>5 626</b>	<b>3 452</b>

*Fonte:* UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

*Notas:* (1) Valores apresentados no Relatório do OE2025, a preços de 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2025, ajustados para preços de 2026.

(3) Valores propostos para o Relatório do OE2026, a preços de 2026.

 (4) Inclui as receitas de portagem, deduzidas dos valores referentes a partilhas de *upsides* com os parceiros privados, assim como o montante dos pagamentos devidos por algumas Subconcessionárias à IP.

Tal como evidenciado no quadro anterior, o aumento dos encargos líquidos entre o OE2025 (a preços de 2026) e o OE2026, em 3 452 milhões de euros, é justificado pela estimativa de aumento dos encargos brutos, em 5 279 milhões de euros, atenuado pelo acréscimo projetado das receitas, em 1 827 milhões de euros.

O aumento dos encargos brutos é essencialmente justificado pelo novo contrato de concessão do primeiro troço da linha de alta velocidade entre Porto e Lisboa que, conforme anteriormente referido, começou a produzir efeitos em julho de 2025 e originou uma projeção de encargos pela primeira vez, no presente exercício orçamental. A estimativa de encargos brutos associados a esta parceria ascende a aproximadamente 4 572 milhões de euros no período em análise. Paralelamente, prevê-se que este contrato gere cerca de 553 milhões de euros de receita, valor que, juntamente com o acréscimo estimado para as receitas do setor aeroportuário de 1 264 milhões de euros – decorrente da revisão em alta das previsões de atividade da concessionária –, contribui para mitigar o aumento projetado dos encargos líquidos totais no período compreendido entre 2026 e 2062.

## 4.2. Encargos líquidos previstos para 2026

Quando comparado o valor dos encargos líquidos previsto no OE2026 para o ano de 2026 com o valor anteriormente apresentado no OE2025, ajustado para preços de 2026, verifica-se que o mais recente é superior em 426 milhões de euros, resultado do aumento dos encargos com as parcerias dos setores ferroviário, rodoviário e da saúde.

### Quadro 7 – Valores previstos para 2026 nos Relatórios do OE2026 e do OE2025

Valores em milhões de euros, com IVA

Encargos líquidos previstos para 2026	OE2025 (1)	OE2025	OE2026 (3)	Δ OE2026/ OE2025 (2)
		atualizado (2)		
<b>Encargos brutos totais</b>	<b>1 321</b>	<b>1 347</b>	<b>1 769</b>	<b>421</b>
Rodoviário	1 066	1 087	1 212	125
Saúde	231	236	325	89
Ferrovário	23	24	231	207
<b>Receitas</b>	<b>279</b>	<b>284</b>	<b>280</b>	<b>(5)</b>
Rodoviário <sup>(4)</sup>	264	269	263	(6)
Aeroportuário	12	13	14	1
Ferrovário	0	0	0	0
Oceanário	3	3	3	0
<b>Encargos líquidos totais acumulados</b>	<b>1 042</b>	<b>1 063</b>	<b>1 489</b>	<b>426</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores apresentados no Relatório do OE2025, a preços de 2025.

(2) Valores do Relatório do OE2025, ajustados para preços de 2026.

(3) Valores propostos para o Relatório do OE2026, a preços de 2026.

(4) Inclui as receitas de portagem, deduzidas dos valores referentes a partilhas de *upsides* com os parceiros privados, assim como o montante dos pagamentos devidos por algumas Subconcessionárias à IP

No que respeita ao setor ferroviário, o aumento projetado dos encargos líquidos entre exercícios orçamentais, no valor de cerca de 207 milhões de euros, resulta, em grande medida, da contabilização dos primeiros encargos com a LAV PPP1 (123 milhões de euros) e do acréscimo dos encargos com a Subconcessão da Metro do Porto (estimado em cerca de 84 milhões de euros) face ao previamente reportado. Este acréscimo decorre da prorrogação daquele contrato por um período máximo de 21 meses, com início a 1 de julho de 2025. Neste exercício orçamental, a Metro do Porto contabilizou encargos relativos à totalidade do ano de 2026, ao passo que, no orçamento anterior, apenas previu encargos referentes aos três primeiros meses do ano, uma vez que a Metro do Porto estimava que contrato terminaria no final do primeiro trimestre de 2026.

Relativamente ao setor rodoviário, o aumento previsto ao nível dos encargos líquidos entre exercícios orçamentais, no valor de cerca de 131 milhões de euros, deve-se, essencialmente,

ao aumento da estimativa das rubricas de Grandes Reparações (incremento de 87 milhões de euros) e das Compensações/REF's (acrécimo de 29 milhões de euros).

Relativamente ao setor da saúde, o aumento previsto ao nível dos encargos entre orçamentos, no valor de 89 milhões de euros, é essencialmente explicado pelo acréscimo de 66 milhões de euros dos encargos estimados com o contrato relativo ao Hospital de Lisboa Oriental e de 24 milhões de euros com os contratos do Hospital de Cascais (gestão do estabelecimento e do edifício).

### 4.3. Previsão de fecho dos encargos líquidos para o ano de 2025

Conforme já referido, a previsão de encargos líquidos com as PPP constante do OE2026, para o ano de 2025, corresponde à melhor estimativa de fecho, do referido ano, das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos de parceria, já na posse da quase totalidade dos dados de execução do ano de 2025.

Através do quadro seguinte, torna-se possível verificar que o valor anual dos encargos líquidos para o ano de 2025 ascende a cerca de 1 187 milhões de euros, a preços correntes, correspondendo a um aumento de cerca de 63 milhões de euros face ao valor anteriormente apresentado no OE2025.

Quadro 8 – Valores previstos para 2025 nos Relatórios do OE2026 e do OE2025

Valores em milhões de euros, com IVA

Encargos líquidos previstos para 2025	OE2025 (1)	OE2026 (2)	Δ OE2026/ OE2025
<b>Encargos brutos totais</b>	<b>1 529</b>	<b>1 597</b>	<b>67</b>
Rodoviário	1 224	1 234	11
Saúde	235	239	3
Ferroviário	70	124	54
<b>Receitas</b>	<b>405</b>	<b>409</b>	<b>4</b>
Rodoviário	390	392	1
Aeroportuário	12	15	3
Ferroviário	-	-	-
Oceanário	3	3	0
<b>Encargos líquidos totais acumulados</b>	<b>1 124</b>	<b>1 187</b>	<b>63</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos gestores dos contratos.

Notas: (1) Valores apresentados no Relatório do OE2025, a correntes.

(2) Valores previstos de fecho do ano no Relatório do OE2026, a preços correntes.

A variação anteriormente referida é essencialmente explicada pelo aumento dos encargos no setor ferroviário, estimado em 54 milhões de euros, justificado, em grande medida, pelo reconhecimento dos encargos com o novo contrato da LAV PPP1, no valor de 36 milhões de euros, os quais não tinham sido orçamentados no OE2025 e ao aumento da projeção dos encargos com a subconcessão da Metro do Porto.